



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

1

30/06 → 1997

DECRETO Nº 167, de 17 de abril de 2.002

PUBLICADO

Em 17/04/2002

N.º 1988

Jornal da Região

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do convênio com a Telefônica Celular S/A, para realização de show artístico em comemoração ao Aniversário da Cidade de Saquarema, na forma abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO R\$
08.20.23.695.0032.2039	3.3.90.39.00	16 -FUMTUR	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de abril de 2.002.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema